

ELIAS JOSE EMIDIO  
PRESIDENTE

Monte das Gameleiras – RN, 20 de junho de 2022.

se.  
De-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-  
revogadas as disposições em contrário.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
Municipal de Santo Antônio.  
Norte – FECAM/RN na região Agreste, promovida por esta na Câmara  
promovido pela Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do  
de 2022, já que ele representará a edilidade na Encontro Regional  
hospedagem e deslocamento à Santo Antônio/RN, na data de 22 de junho  
Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação,  
cinquenta reais), ao Sr. **ELIAS JOSE EMIDIO**, vereador presidente dessa  
Art. 1º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e  
pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo  
DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas  
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE

*Dispõe sobre a concessão de diária a  
agente político que especifica e dá outras  
providências.*

Portaria 018/2022 – Gabinete da Presidência.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALACIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30



Publicado por:  
Elias Jose Emidio  
Código Identificador: 11803648